



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 66, de 16 de abril de 2020

A Coordenadora Geral de Administração

no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 – PROPÓSITO**

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### **2.0 – OBJETIVO**

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de prestação de serviços de locação de mão de obra na área de apoio às rotinas laboratoriais realizadas nos Laboratórios de Referência e nas Coleções Biológicas da instituição, visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência/CVSLR, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.100404/2020-58, amparados nos Decretos nos 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

#### **3.0 – DESIGNAÇÃO**

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto no 10.024/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53

- PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 70 Inciso II do Decreto no 3.555/2000, Art. 30, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto no 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Andrea da Luz Carvalho	1555524	Integrante Técnico
Marilia Santini de Oliveira	1555638	Integrante Técnico

#### 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 16/04/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 16/04/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074128** e o código CRC **2DBEC932**.